



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.834 /98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA DAS VIOLETAS a atual Rua 12, no Loteamento Village Park, no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Registro nº:	01834
Publicando:	01/06/98
Edição:	3359, 27/05/98
Qtd:	2000
Sorvete	